



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO SEI Nº 13621.106762/2023-58**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO MARANHÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO MARANHÃO**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D”, do Edifício Sede dos Órgãos Fazendários – Centro/CEP: 65.020-902, na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0106-22, neste ato representada pelo Sr. **DARLAN GAMA MARTINS**, Superintendente Regional de Administração, no uso da competência que lhe confere foi subdelegada pelo art. 4º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 3 de maio de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP. CEP: 06502-160, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, Representante Legal, conforme Procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 13621.106762/2023-58 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/07/2024 até 24/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 22.311,81 (vinte e dois mil trezentos e onze reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 267.741,67 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 06/2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I - Gestão/Unidade: 00001/3400069
  - II - Fonte de Recursos: 1000A002TQ e 1052000257
  - III - Programa de Trabalho: 235735, 235765 e 235772
  - IV - Elemento de Despesa: 339030 e 339039
  - V - Plano Interno: S6411SRA, S6401SRA, S6402SRA, 25824ACIDEN, 25824AMBIEI, 25824ESCRAV, 2582OBRIGA e 25824CAMPO.
  - VI - Nota de Empenho:
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 5.2.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

- 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

São Luís/MA, data de assinatura

Documento assinado eletronicamente

**DARLAN GAMA MARTINS**

Superintendente Regional de Administração

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
no Estado do Maranhão - SRA/MA

Documento assinado eletronicamente

**RENATA NUNES FERREIRA**

Procuradora Oficial

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente

ANTONIO DE JESUS COSTA FERREIRA

Mat. Siape: 1779316

Documento assinado eletronicamente

IVETE SOUSA MARTINS

Mat. Siape: 0109352

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: dezembro/2023

Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Gama Martins, Superintendente**, em 19/07/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Jesus Costa Ferreira, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 19/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Sousa Martins, Chefe(a) de Seção**, em 19/07/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43748513** e o código CRC **F44FDAFC**.

Referência: Processo nº 13621.106762/2023-58.

SEI nº 43748513